



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 092/95

Autor JOÃO INACIO DA SILVA

Assunto "MUDA DENOMINAÇÃO DE RUA CIUDADOPOLIS, PARA NIA PASTOR ADMIR SALTONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em 11 de 09 de 1995  
 Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
 Aprovado em 27 de 09 de 1995

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
 Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
 Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
 Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
 Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
 " Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
 Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_  
 Publicado em 26 de Março de 1996 no Journal Japeri 16  
de n.º 296

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I

"Muda denominação de Rua Citropólis para Rua Oastor ALMIR CALLONI e dá outras providências".

Autor: JOÃO INÁCIO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS  
APROVA A SEGUINTE

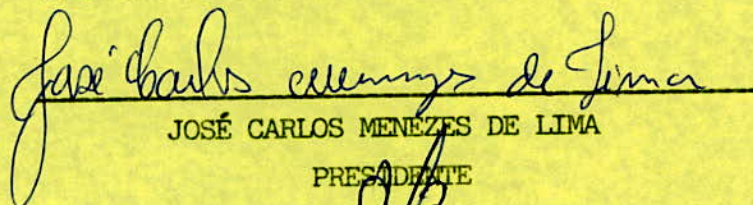
L E I :

Art. 1.º - Passa a denominar-se Rua Pastor ALMIR CALLONI a atual Rua Citropólis, situada em Engenheiro Pedreira, Município de Japeri.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

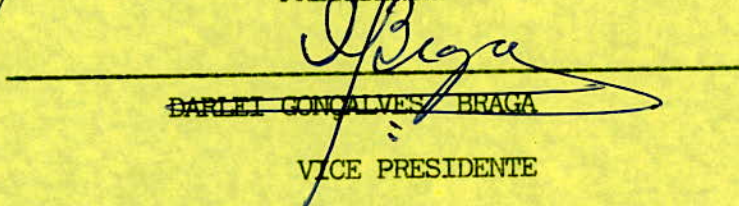
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 28 de setembro de 1995.



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

PRESIDENTE



DARLEI GONÇALVES BRAGA

VICE PRESIDENTE

RENATO SILVA DOS SANTOS

1.º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE LEI Nº

"Muda denominação de Rua Citropólis para Rua Pastor ALMIR CALLONI e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Pastor ALMIR CALLONI a atual Rua Citropólis, situada em Engenheiro Pedreira, Município de Japerí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 1995.

  
JOÃO INÁCIO DA SILVA  
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

NOME: ALMIRO GALONE DE LIMA

DATA NASCIMENTO: 26/07/27

Foi Fundador e Pastor da Igreja Evangelica Assembléia de Deus no Parque Mucajá Rua Itabaiana nº 19 e congregou em várias igrejas aqui em Engº Pedreira mandou abrir a Rua Tóquio, puchou água lá da Av. das Nações para esta rua em que ele morava e, colocou água, para muitos moradores desta localidade.

Abriu vala para esgôto para facilitar os moradores da rua Citrópolis; morador há mais de 40 anos nesta localidade.

Ajudou em construção de várias Igrejas aqui e na obra do Abrigo e Orfanato Boa Esperança do Parque Mucajá e foi fundador da obra do levantamento do Templo da Igreja Boa Esperança VILA CENTRAL.

  
JOÃO INÁCIO DA SILVA

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

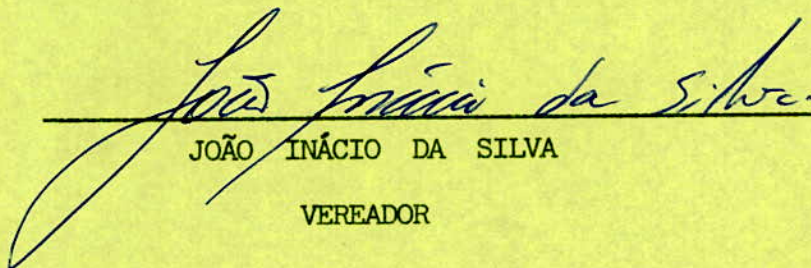
NOME: ALMIRO GALONE DE LIMA

DATA NASCIMENTO: 26/07/27

Foi Fundador e Pastor da Igreja Evangelica Assembléia de Deus no Parque Mucajá Rua Itabaiana nº 19 e congregou em várias igrejas aqui em Engª Pedreira mandou abrir a Rua Tóquio, puchou água lá da Av. das Nações para esta rua em que ele morava e, colocou água, para muitos moradores desta localidade.

Abriu vala para esgôto para facilitar os moradores da rua Citrópolis; morador há mais de 40 anos nesta localidade.

Ajudou em construção de várias Igrejas aqui e na obra do Abrigo e Orfanato Boa Esperança do Parque Mucajá e foi fundador da obra do levantamento do Templo da Igreja Boa Esperança VILA CENTRAL.

  
JOÃO INÁCIO DA SILVA  
VEREADOR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA  
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: 092/95

Autor: JOÃO INÁCIO DA SILVA

Designo Relator o Vereador

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Valdeci Alvaro Menezes  
Presidente

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR JOÃO INÁCIO DA SILVA, cuja ementa é: "MUDA DENOMINAÇÃO DE RUA CITRÓPOLIS, PARA RUA PASTOR ALMIR CALLONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Relator

Membro

Membro

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Projeto n: 092/95

Autor: JOÃO INÁCIO DA SILVA

Designo Relator o Vereador

*Volúca*  
Valdeci Alares Moraes

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Blund*  
João Inácio da Silva

**Presidente da Comissão**

O Projeto em tela, de autoria do \_\_\_\_

VEREADOR JOÃO INÁCIO DA SILVA

\_\_\_\_\_, cuja ementa é MUDA DENOMINAÇÃO DE RUA CITRÔ  
POLIS, PARA RUA PASTOR ALMIR CALLONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Volúca*  
Valdeci Alares Moraes

**Relator**

*Blund*  
João Inácio da Silva

**Membro**

**Membro**